



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

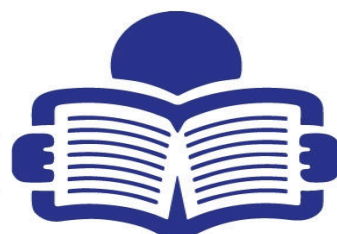
■ quinta-feira, 6 de maio de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0089 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

-
- » **DECRETOS N^{os} 3028 E 3030, DE 06 DE MAIO DE 2021.**
 - » **PORTARIAS N^{os} 47 A 48, DE 06 DE MAIO DE 2021.**
 - » **TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PP N^{os} 007 E 010/2021.**
 - » **AVISO DE HABILITAÇÃO / TP N^o 004/2021.**
 - » **AVISO DE ERRATA / PP N^o 007/2021.**
 - » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N^o 06/2021 / CMJ.**
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3028 de 06 de maio de 2021

*Substitui membro titular de
Conselho Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado parcialmente o Decreto 2861, de 06 de fevereiro de 2021, para substituir o membro titular do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, Paulo Renato Souza da Silva, pelo servidor **Laerte Silva Mascarenhas**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, em 06 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3029 de 06 de maio de 2021

Constitui a Junta Administrativa do Poder Executivo para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Município de Conceição do Coité Bahia junto com a presidente do CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Junta Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Conceição do Coité.

Art. 2º - A Junta Administrativa será composta por:

- I.** Um gestor municipal efetivo, cuja servidora designada será **Maria da Conceição de Oliveira/008377-1**;
- II.** Um tesoureiro municipal efetivo, cuja servidora designada será **Evanilda Cedraz Costa De Almeida/009887-1**;
- III.** Presidente do CMDCA, **Ana Paula de Souza Oliveira**.

Art. 3º - A Junta Administrativa deverá prestar contas da aplicação dos recursos do Fundo ao CMDCA, estando sujeita, ainda, aos controles interno e externo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, indispensável à captação, repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º- O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, ao qual cabe a função de gerir, bem como deliberar acerca dos critérios de utilização de suas receitas e prestar contas dos recursos recebidos e utilizados, consoante regulamentação em Decreto municipal.

§ 2º - O FMDCA é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal que, por Decreto, deverá nomear uma junta administrativa, composta por, pelo menos, um gestor e um tesoureiro, dentre os servidores municipais efetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

§ 3º - O FMDCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados o desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente neste município.

§ 4º - As ações que se trata o parágrafo anterior referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial destinados à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas públicas sociais básicas.

§ 5º - O FMDCA não possui personalidade jurídica própria, devendo ser registrado com o mesmo CNPJ do Município, mas com identificação própria, especificada na variação final do número, salvo se já instalado com o CNPJ próprio.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Conceição do Coité, 06 de maio de 2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3030 de 06 de maio de 2021

*Nomeia servidor público municipal para
função gratificada e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **PAULO VINICIUS CARNEIRO RAMOS**, Agente de Endemias, matrícula n. 9410/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a função gratificada de Chefia de Serviços.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado fica designado para chefiar a Equipe de Agentes de Endemias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité-BA, 06 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Poder Executivo

Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria nº 47 de 06 de maio de 2021

Dispõe sobre alteração da composição de comissão de Investigação Preliminar Sumária no âmbito do Município de Conceição do Coité – Bahia.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a Portaria nº 326, de 27 de novembro de 2020, substituindo o presidente CARLOS MÁRIO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 8737/1, por **BERGSON DA SILVA MOTA**, matrícula nº 8960/1, o qual ocupará o cargo de presidente, e substituindo a secretária EDNA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4142/1, por **ANTONIO ERNAN MOTA COSTA**, matrícula nº 3588/1, o qual ocupará o cargo de secretário, sendo os mesmos servidores estáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 06 de maio de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Poder Executivo

Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria nº 48 de 06 de maio de 2021

Concede CET a servidor público municipal

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido CET no percentual de 34% ao servidor **CLOVES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 101397-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 06 de maio de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Termo de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial n.º 007/2021
Processo Adm. n.º 0112/2021

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o **Pregão Presencial 007/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o processo licitatório PP nº 007/2021 e **ADJUDICO** aos proponentes: JOÃO OLIVEIRA SILVA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ: 34.022.855/0001-35, LOTE I R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) e LOTE III R\$ 46.431,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO EIRELI, CNPJ: 40.629.095/0001-21 LOTE II R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO, CNPJ: 15.025.700/0001-08, LOTE IV R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) e LOTE V R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Conceição do Coité, Ba, 05/05/2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Termo de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial n.º 010/2021
Processo Adm. n.º 0131/2021

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o **Pregão Presencial 010/2021**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o processo licitatório PP n.º 010/2021 e **ADJUDICO** aos proponentes: JOÃO OLIVEIRA SILVA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ: 34.022.855/0001-35, LOTE I R\$ 98.477,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), LOTE II R\$ 54.630,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), LOTE III R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e LOTE VIII R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO EIRELI, CNPJ: 40.629.095/0001-21 LOTE IV R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), e LOTE VI R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), DIOGO SILVA DAMIÃO 03111663562, CNPJ: 14.935.943/0001-10 LOTE VII R\$ 111.250,00 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais). Conceição do Coité, Ba, 05/05/2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2021

Julgamento dos documentos de Habilitação - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das faixas elevadas, pintura e canteiro, com fornecimento total de materiais e mão de obra, na Rua Barão do Rio Branco neste município, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Informamos aos interessados, o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2021. Será concedido o prazo legal conforme o Art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, para possíveis questionamentos e recursos.

Empresas HABILITADAS:

1. MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 31.870.486/0001-42;
2. RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI, CNPJ: 29.292.534/0001-10;
3. OMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.666.342/0001-39;
4. OFARO EMPREENDIMENTOS DA COLETA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.290.097/0001-24;
5. EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.678.344/0001-64;
6. RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.763.372/0001-40;
7. JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 21.746.333/0001-34;
8. EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI, CNPJ: 08.228.217/0001-65;
9. RIO JACUIPE CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 18.777.183/0001-80;
10. P.LAREDEF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 13.749.776/0001-50;

Empresas INABILITADAS:

1. QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 33.910.802/0001-98;
2. SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 32.484.028/0001-38.

Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos Profissionais da Saúde e das Autoridades, a Comissão Permanente de Licitação reitera que, serão adotadas as medidas necessárias para atender todas as determinações.

Prazo: De 07/05/2021 a 14/05/2021, das 09h às 12h, as empresas poderão fazer vistas aos processos, com a supervisão de Membro da Comissão de Licitação. Será permitida, a entrada de uma empresa por vez, conforme a ordem de chegada. A empresa, poderá, fazer o agendamento prévio, conforme os prazos e horários estabelecidos, através do email licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, Ba. 05/05/2021. www.conceicaodocoite.ba.gov.br Livia Martins
Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

AVISO DE ERRATA

Na Ata do Pregão Presencial PP 007/2021, **ONDE SE LÊ:** A empresa JOÃO OLIVEIRA SILVA DE CONCEIÇÃO DO COITE, CNPJ: 34.022.855/0001-35, foi inabilitada. **LEIA-SE:** A empresa MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.041.337/0001-80, foi inabilitada. **ONDE SE LÊ:** Lote IV, Registro da Proposta – R\$ 5.308,00, **LEIA-SE:** Lote IV, Registro da Proposta – R\$ 56.308,00, Conceição do Coité, Bahia, 05/05/2021.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal de Juventude-CMJ de Conceição do Coité-BA
Rua Porcina Rosa de Araújo, nº 70, Centro
E-mail: conselhomunicipaldejuventudecoite@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

De 06 de maio de 2021

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal de Juventude, nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 856, de 20 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude - CMJ de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **10 de maio de 2021** – segunda-feira, às **14h**. A reunião será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité-BA, situado na Rua Porcina Rosa de Araújo, S/N, Centro - Antigo Fórum.

Art. 2º. A reunião terá a seguinte ordem do dia:

I - Leitura da ata anterior;

II- Informes;

III- Elaboração da nova lei do CMJ.

IV- Apresentação da 1ª versão do diagnóstico.

V- O que ocorrer.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Juventude – CMJ
Conceição do Coité, 06 de maio de 2021.

Ian Gleizer Mascarenhas Lima
Presidente do Conselho de Juventude-CMJ

Praça Porcina Rosa Araújo, 70 – Centro – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48730-000 – email: conselhomunicipaldejuventudecoite@outlook.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário